



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 030 DE 16 DE MAIO DE 2018**

“Concede Auxílio Doença e dá outras providências.”

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**,  
Presidente do Conselho Administrativo do Instituto  
de Previdência dos Servidores do Município de  
Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a **JOSÉ MENDES CARDOSO**, **Auxílio Doença**, nos termos e com fundamento na Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c com o art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 020/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 09 de maio de 2018, ao apreciar o processo nº 067/2017, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**  
Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada na prestação de **serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água**, a serem executados nas dependências dos imóveis municipais, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**EMPRESA CLASSIFICADA: CARLOS FERNANDO VILLA & CIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 20.978.254/0001-96, classificada no lote nº 1, com proposta no valor total de R\$11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais).

**JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**

Adjudicada pelo Pregoeiro.

**E HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de maio de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Angela Regina Porfírio

**Código Identificador:**FF53C891

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 029 DE 16 DE MAIO DE 2018**

“Concede Auxílio Doença e dá outras providências.”

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, à **ELAINE RODRIGUES DO CARMO**, **Auxílio Doença**, nos termos e com fundamento na Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c com o art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 020/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 09 de maio de 2018, ao apreciar o processo nº 043/2018, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**

Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

**Publicado por:**

Vanila Garcia Belo

**Código Identificador:**C1ED2631

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 030 DE 16 DE MAIO DE 2018**

“Concede Auxílio Doença e dá outras providências.”

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a **JOSÉ MENDES CARDOSO**, **Auxílio Doença**, nos termos e com fundamento na Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c com o art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 020/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 09 de maio de 2018, ao apreciar o processo nº 067/2017, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**

Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

**Publicado por:**

Vanila Garcia Belo

**Código Identificador:**282FAEEF

**PROCURADORIA JURÍDICA  
LEI Nº 2.185, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 62.879,01.”

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R\$ 62.879,01 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e um centavo), para atender à programação constante do Anexo Único.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro, no valor de R\$ 62.879,01 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e um centavo).

**Art. 3º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Procuradora Jurídica Municipal

**ANEXO ÚNICO**

(Lei nº 2.185, de 17 de maio de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0007.2.003 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assit. Social	
Fonte de Recursos: 1.29.000 – FNAS – Transferências de Recursos FNAS	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 12,82
08.244.0005.2.098 – Manutenção das Atividades do Índice de	